



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 005 /2019

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda, que envie à Câmara Municipal de Viçosa do Ceará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado sobre o estado das obras e dos serviços municipais, bem como o programa da administração para o ano de 2019.

Solicito a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa o cumprimento do disposto no inciso XXI do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará, 03 de janeiro de 2019


Vereador Daniel Lima

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 17 / 01 / 2019